



Ministério da Cidadania CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CNAS Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2019.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2020, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando-se que ano a ano, desde 2014, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2019, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do Ministério da Cidadania (MC), planilha anexa.

Art. 2º- Recomendar ao Ministério da Cidadania que articule com o Ministério da Economia as medidas necessárias que assegurem a regularidade dos repasses para o exercício de 2020.

Art. 3º- Recomendar ao Ministério da Cidadania que envide esforços necessários para a recomposição do orçamento de 2020 para a manutenção da rede de serviços, programas e projetos socioassistenciais e inclusão da dotação orçamentária referente ao IGD SUAS e ao AEPETI.

Art. 4º- Recomendar ao Ministério da Cidadania a revisão da Portaria 2.362 de 23 de dezembro de 2019 e que reconheça os valores devidos relativos a totalidade do passivo de 2019 referente a rede de serviços, programas e projetos socioassistenciais, IGD-SUAS e AEPETI.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZÁLEZ

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS



ANEXO - RESOLUÇÃO CNAS Nº 2/2020

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2019

Atualizado : 20/01/2020

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	PISO/PROGRAMA/SERVIÇO	DOTAÇÃO APROVADA			DOTAÇÃO EMPENHADA			DOTAÇÃO PAGA		
			LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI + CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		2.789.170.526	184.028.803	2.973.199.329	2.780.054.415	181.436.958	2.961.491.373	2.564.115.425	71.646.489	2.635.761.914
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	1.798.433.051	1.918.048	1.800.351.099	1.798.431.154	1.918.048	1.800.349.202	1.798.335.538	1.918.048	1.800.253.586
219F	Ações de Proteção Social Especial	C / PTMC / PAC / F	636.313.653	958.011	637.271.664	636.313.652	956.000	637.269.652	633.925.333	-	633.925.333
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	59.500.000	-	59.500.000	59.473.937	-	59.473.937	59.453.482	-	59.453.482
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		218.923.822	181.152.744	400.076.566	218.923.822	178.562.910	397.486.732	19.162.600	69.728.441	88.891.041
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		53.000.000	-	53.000.000	53.000.000	-	53.000.000	43.192.331	-	43.192.331
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		23.000.000	-	23.000.000	13.911.850	-	13.911.850	10.046.141	-	10.046.141
TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)			2.789.170.526	184.028.803	2.973.199.329	2.780.054.415	181.436.958	2.961.491.373	2.564.115.425	71.646.489	2.635.761.914
2019	BOLSA FAMÍLIA		-	-	-	550.770.000	-	550.770.000	510.162.506	-	510.162.506
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família	IGDPBF	-	-	-	550.770.000	-	550.770.000	510.162.506	-	510.162.506
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		-	-	-	350.975.594	-	350.975.594	281.549.833	-	281.549.833
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		-	-	-	350.975.594	-	350.975.594	281.549.833	-	281.549.833
TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)			2.789.170.526	184.028.803	2.973.199.329	3.681.800.009	181.436.958	3.863.236.967	3.355.827.764	71.646.489	3.427.474.253
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.232.238.999	-	1.232.238.999	1.232.104.976	-	1.232.104.976	1.198.498.006	-	1.198.498.006
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		140.235.000	-	140.235.000	140.100.977	-	140.100.977	140.100.977	-	140.100.977
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.092.003.999	-	1.092.003.999	1.092.003.999	-	1.092.003.999	1.058.397.029	-	1.058.397.029
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		1.015.632	-	1.015.632	-	-	-	-	-	-
0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais		1.015.632	-	1.015.632	-	-	-	-	-	-
2037	CONSOLIDAÇÃO DO SUAS		58.656.098.910	-	58.656.098.910	58.655.700.664	-	58.655.700.664	56.431.635.196	-	56.431.635.196
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		25.505.457.193	-	25.505.457.193	25.505.321.752	-	25.505.321.752	24.601.256.395	-	24.601.256.395
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		33.150.641.717	-	33.150.641.717	33.150.378.912	-	33.150.378.912	31.830.378.801	-	31.830.378.801
TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)			59.889.353.541	-	59.889.353.541	59.887.805.640	-	59.887.805.640	57.630.133.202	-	57.630.133.202
TOTAL GERAL			62.678.524.067	184.028.803	62.862.552.870	63.569.605.649	181.436.958	63.751.042.607	60.985.960.966	71.646.489	61.057.607.455

Obs: Este relatório reflete a execução orçamentária e financeira dos créditos descentralizados para outros órgãos.